



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
Coordenação de Gestão Administrativa
Setor de Apoio a Compras

Memorando nº 643/2026/CETENE

Recife, 06 de Outubro de 2026.

Processo nº: 01202.000588/2026-35

Interessado: Manutenção predial / CETENE

Ao Ordenador de Despesas do CETENE,

Assunto: **Apreciação e autuação de processo administrativo - Contratação Direta por Dispensa de Licitação**

Título da Contratação: Aquisição de chapas de policarbonato alveolar transparente e acessórios para cobertura do pergolado das estufas principais do CETENE.

Justificativa sucinta por não ser planejada: Demanda surgiu durante as adequações e implantação da estrutura do pergolado das estufas principais do CETENE, conforme necessidade identificada no decorrer do projeto.

Prezado Ordenador,

1. Nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, encaminho o presente processo para apreciação, cujo objeto consiste na **aquisição de chapas de policarbonato alveolar transparente, com espessura de 4 mm, e respectivos acessórios, incluindo perfis U e H, destinados à cobertura do pergolado das estufas principais do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE**, conforme especificações e dimensões previstas no Projeto Estrutural do Pergolado das Estufas (SEI nº 14088739).

Após a devida instrução processual, proponho que a contratação seja realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições e os requisitos legais aplicáveis, conforme especificado a seguir:

Tipo de Contratação: Direta por Dispensa de Licitação/2026

Fonte de Recurso: 172548 (COGEA)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de chapas de policarbonato alveolar transparente, com espessura de 4 mm, e respectivos acessórios, incluindo perfis U e H, destinados à cobertura do pergolado das estufas principais do CETENE.

Elemento de Despesa: 339030.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Fornecedor: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE TOLDOS & COBERTURAS LTDA - TOLDOS NORDESTE

CNPJ: 35.000.656/0001-99

Proposta Comercial: (SEI n.º 14098195)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	NATUREZA DE DESPEZA
1	461029	CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR Chapa Policarbonato Espessura: 4 MM Comprimento: 6 M Largura: 2,10 M Cor: Cristal Características Adicionais: Alveolar, Impermeável.	Unidades	9	700,00	6.300,00	339030.24
2	475134	PERFIL TIPO "H" Acessório Canaleta Perfil tipo H, Aplicação: Instalação De Chapa De Policarbonato Espessura: 4 MM Cor: Cristal Comprimento: 6 M.	Unidades	9	133,33	1.200,00	339030.24
3	452570	PERFIL TIPO "U" Perfil Acabamento Alumínio Natural Aplicação: Instalação De Chapa De Policarbonato Espessura: 4 MM Comprimento: 6 M.	Unidades	9	100,00	900,00	339030.24
Valor total da Aquisição (R\$)						8.400,00	

3. Diante do exposto, solicito autorização para o lançamento da dispensa direta no sistema ComprasNet e para a continuidade do processo pela Divisão de Orçamento e Finanças, no que se refere à emissão da Nota de Empenho e formalização do instrumento contratual.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDUARDO EUGÊNIO FERREIRA CAMPOS

Chefe do Setor de Apoio a Compras

ADJUDICO O OBJETO do presente procedimento de contratação à empresa **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE TOLDOS & COBERTURAS LTDA - TOLDOS NORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.000.656/0001-99, no valor total de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II, c/c art. 95, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Determino a **publicação do ato decorrente da presente dispensa de licitação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de divulgação e transparência, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, e, posteriormente, do respectivo **empenho**, observado o prazo e as condições estabelecidos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicáveis.

Após a publicação no Compras.gov.br, encaminhe-se à **Divisão de Orçamento e Finanças – DIORF** para adoção das providências cabíveis.

*(assinado eletronicamente)***FREDERICO TOSCANO BARRETO NOGUEIRA**

Coordenador de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Chefe do Setor de Apoio a Compras**, em 06/10/2026, às 09:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Toscano Barreto Nogueira, Coordenador de Gestão Administrativa**, em 06/10/2026, às 10:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **14082410** e o código CRC **17B0DE09**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01202.000588/2026-35

SEI-CETENE nº 14082410